



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

TERMO DE DISPENSA

- 1. Processo Dispensa de Licitação nº 186/2023/CPL;**
- 2. Objeto: Contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2024, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA – IPRESPEC.**
- 3. Contratada: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - LTDA;**
- 4. Valor Contratual: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após autorização superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos, concluímos que a empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.085/0001-89, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2024, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA – IPRESPEC;**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que a empresa mencionada é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato.

II - Justificativa do Preço:

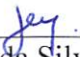
O preço da contratação no valor global de **R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

IV - CONCLUSÃO.

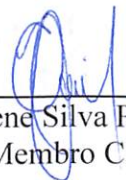
Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

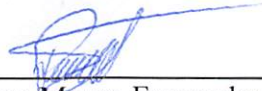
São Pedro dos Crentes - MA, 21 de dezembro de 2023.



Semaias da Silva Morais
Presidente CPL



Erilene Silva Pereira
Membro CPL



Rubens Moura Fernandes
Membro CPL